

**GRAZZIOTIN S/A**  
**CNPJ: 92.012.467/0001-70 – NIRE: 43300002624**  
**COMPANHIA ABERTA**

**ATA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e onze, às 08:00 horas, na sede social, na Rua Valentin Grazziotin nº 77, em Passo Fundo (RS), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da **GRAZZIOTIN S/A** devidamente convocados pelo Presidente. Instalada a reunião o Presidente do Conselho leu aos presentes, a Ordem do Dia. As matérias pautadas foram discutidas e votadas, decidindo os conselheiros, por unanimidade: (i) Aprovar proposta da diretoria para o aumento do Capital Social da Companhia, elevando o valor atual de **R\$ 100.491.500,00** para **R\$ 140.000.000,00**, sem a emissão de novas ações, em face de que as ações de emissão da Companhia não possuem valor nominal, mediante a capitalização de **R\$ 39.508.500,00** da conta Reserva de Investimento e a conseqüente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. O aumento proposto tem como consequência jurídica o atendimento ao disposto no artigo 199, da Lei nº 6.404/76, não acarretando conseqüências econômicas, na medida em que não haverá alteração no valor total do patrimônio líquido da companhia. (ii) Aprovaram a proposta da diretoria para a destinação do lucro líquido ajustado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010, no montante de **R\$ 33.272.903,37**: a) **R\$ 1.663.645,17**, para a Reserva Legal; b) **R\$ 21.749.258,20**, para a Reserva de Investimento; c) **R\$ R\$ 9.860.000,00** para o pagamento de juros sobre o capital próprio, deduzido o Imposto de Renda na Fonte, que foram imputados ao valor dos dividendos, ratificando o crédito dos juros que corresponde ao valor bruto de R\$ 0,45493 (zero virgula quarenta e cinco quatro nove três centavos de reais) para cada ação, deduzido o Imposto de Renda na Fonte. iii) Aprovaram que o pagamento dos juros, sem atualização, será realizado com base nos dados cadastrais do Banco Itaú S/A do dia 20.12.10, cujo pagamento será efetivado no dia **18.04.11**. iv) Aprovaram proposta para o pagamento de **R\$ 10.000.000,00** a título de dividendos suplementares, equivalentes a R\$ 0,46138 (zero virgula quarenta e seis um três oito centavos de reais) para cada ação, sem atualização, cujo pagamento será efetuado pelo Banco Itaú S/A no dia 29.04.11, com base na posição acionária desta data, sendo que a partir de 15.04.11 as ações passarão a ser negociadas “ex” direito a dividendos do exercício encerrado em 31.12.2010. A seguir, o Presidente informou aos conselheiros que encaminhará as deliberações para a assembléia de acionistas, recomendando a sua aprovação. Como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada por todos os conselheiros presentes.

Passo Fundo RS, 14 de abril de 2011.

**JOSÉ EUGÊNIO FARINA**  
Vice Presidente Conselho de Administração

**CONSELHEIROS**

PLINIO GRAZZIOTIN

RENATO B. S. DE MIRANDA

CLÁUDIO DA SILVA SANTOS

BRUNO PIACENTINI